



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O - Nº 14 / 53.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, atendo ao requerimento apresentado pelo DEPUTADO LÉO DA COSTA MELLO, solicitando abono de suas faltas verificadas no período de 26 de julho a 25 de agosto do corrente ano, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve conceder-lhe o abono solicitado, correndo a despesa à conta da Economia - Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1953.

Benedicto Vaz Rippeiredo Presidente

Clóvis Hugueney 1º Secretário

Vicente B. P. D. 2º Secretário.

CRS/

Registrada devidamente às fls. 121 v. do livro competente. Em 1/12/53.

Clamo
Tesoureiro.